



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ 01.614.120/0001-41

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA	CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92023005:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92023-00005
ORDENADOR(A) DE DESPESA:	JONAS PALHETA DOS SANTOS
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGENCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE), PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDO MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE URUARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 92023-00005	
CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA:	Nº 001/2024 -CMB
EMPRESA CONTRATADA:	UNIDAS TURISMO LTDA VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	APARTIR 05/01/2024 A 31/12/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA PORT. Nº 015/2024
ASSUNTO: PARECER DA ADESAO A ATA Nº 002/2023 - CMB	

I. INTRODUÇÃO:

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 15/01/2024, através de termo de conclusão (cito fls 88) para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais ao processo de adesão a ata nº 002/2023 - cmb , realizado pela Câmara Municipal de Belterra com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base no art 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está no setor competencia em uma pasta protocolado, enumerado de 001 a 088 e rubricado, contendo:

- ✓ Capa;(fl 001);
- ✓ Memorando nº 033/2023 (fl 002);
- ✓ Ata de Registro mde Preço nº 20230019 Pregão Eletrônico nº92023-00005,Processo Administrativo nº92023005 (fl 003 a 010);
- ✓ Extrato da Ata(fl. 011);
- ✓ Despacho (fl 012);
- ✓ Termo de Autuação (fl 013);
- ✓ Ofício nº 181/2023-cmb (fl 014 a 015);
- ✓ E-mail Diretoria Administrativa (fl 016);
- ✓ Ofício nº 1025/2023-gab/sms(fl.017);
- ✓ E-mail Diretoria Administrativa (fl 018);
- ✓ Extrato Diário Oficial da União(fl 019);
- ✓ Cópia do Jornal (fl 020);



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ 01.614.120/0001-41

- ✓ Diário Oficial (fl 021);
- ✓ Email Diretoria Administrativo fl (022);
- ✓ Ofício nº 192/2023-cmb(fl 023);
- ✓ E-mail da cmb (fl 024);
- ✓ Termo de Aceite (fl 025);
- ✓ E-mail confirmando o aceite (fl 026);
- ✓ Documentos comprobatórios da Empresa Sociedade Unidas Turismo LTDA (fl 027);
- ✓ Certidões da Empresa (035 a 044);
- ✓ Balanço Patrimonial da Empresa (fl.045 a 57);
- ✓ Justificativa da Adesão de Ata de Registro de Preço nº 20230019, Pregão Eletrônico nº 92023-00005 (fls.058 a 059);
- ✓ Despacho (fl.060);
- ✓ Declaração de Disponibilidade de Orçamento (fl 061);
- ✓ Autorização (fl.062);
- ✓ Minuta do Contrato (fls.063 a 68);
- ✓ Despacho (fl. 069);
- ✓ Parecer Jurídico (fls 070 a 075);
- ✓ Despacho Homologatório (fl 076);
- ✓ Contrato nº 001/2024 – CMB (fl 077 a 083);
- ✓ Diário Oficial FAMEP (fl 084);
- ✓ Portaria nº 015/2024 Designando Fiscal de Contrato (fl 085);
- ✓ Termo de Aceite do Fiscal de Contrato (fl 086);
- ✓ Diário Oficial FAMEP (fl 087);
- ✓ Termo de Conclusão (fl 088);

III- DA ANÁLISE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023:

No processo de contratação da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023 consta o contrato nº 01/2024 celebrado com a CMB:

Contrato de nº 001/2024 - CMB firmado com a Empresa Unidas Turismo LTDA CNPJ nº 14.414.552/0001-50 no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dotação orçamentária: funcional 01.031.0001.2001.0000 –Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Belterra, cat. econ. 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, fonte recurso 001.001 – Recursos Próprio do Município, com vigência a partir do dia 05/01/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 25 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância a minuta do contrato.

IV - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e Decretos supracitados e considerando os documentos coligidos aos autos, o processo de Adesão a Ata nº 002/2023 - cmb do contrato nº001/2024 da Empresa UNIDAS TURISMO LTDA CNPJ Nº 14.414.552/0001-50, consta o contrato Nº 001/2024 celebrado com a CMB, encontra-se revestido das Formalidades Legais, estando apto para prosseguir. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas: Ordenador(a) de Despesa e Fiscal do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado da Lei. **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários o Mural de Licitação/TCM-PA, portal da Transparência.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 16 de janeiro de 2024.